

Nº 13

Exm. Sr. Presidente e Senhores de

Pulador da Nova Portuqueria



76
x25

Sr. Antonio Jose de Barros. Mercador nestas Cidades de
 Lisboa na freg. de S. Mamede. que elle supp. a Chancelaria de
 D. João de Almeida. Extenção de Carta de Direito de Filhos Memores
 Como mostra pelo de Comento Nº de Paracho de sua freg. Sem do
 alias sem Comportado de boa vida e costume temente a Deus
 Como seo pelo mesmo de Comento. tendo tamen servido
 na Campanha de Terceira no Regimento de Infantaria Nº 7
 Como mostra pelo de Comento Nº 7

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA

Arquivo Histórico Parlamentar

Requerio a Supl. Comestas attendirem
 Empregado na Camara de Senhores de Pulador entrem dos Su-
 gares de Pulador ou Continor, aonde seo porer, não ser attendido
 as justas supplicas do sup. por falta de Portuqueria; e vendo que forão al-
 guns nominados p. d'elles Empregos Provisionaes que nos Estaos
 nas circumstancias deprezaram como o sup. p.ueira, por não terem
 os filhos porção terem servido a Patria. inuismo porque estes não tiveram
 os Requeritos que a Carta Constitucional recommenda no artigo 145 § 13
 e quando que os Empregos sejam dados a pessoas de mais talentos e virtude
 do sup. sendo se portante deamparado Comento de filhos p. Susten-
 tar. Sem emprego algum; e como a N. Ex.ª iam Senhores de Pulador
 p. que a Carta de Comento de supplicas do sup. deprezaram Empregos
 e tamen dos mencionados Sugares. ou em outro qualq. que de modo se
 se chris e deo ou que entem negociam. e acausa ^{que cubey} p.uello que

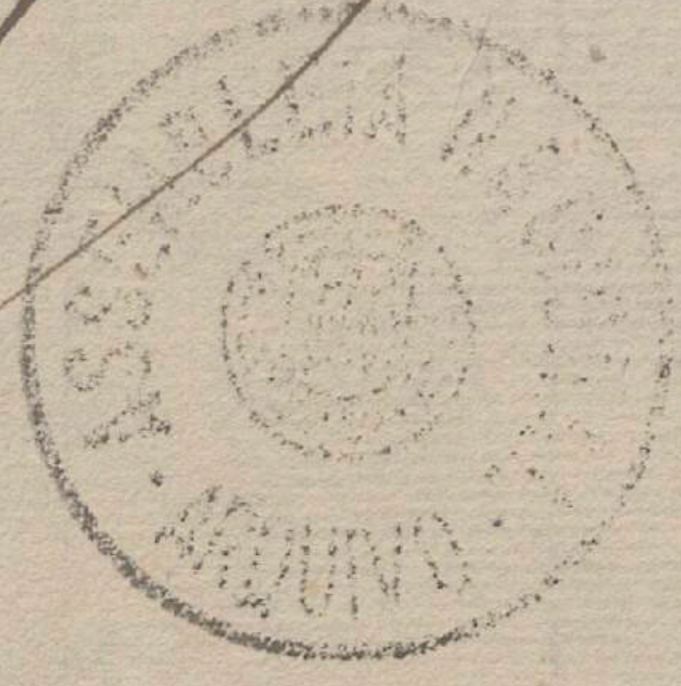
Antonio Jose de Barros

Pa. Ex.ª e Senhores Deputados
attendidos a sua supplica

Lisboa 12 de Junho de 1826

76
ex 25

P



De febi da Camara dos Senhores de Pulada
de Nacio Portuguesa Os Meus de Lamentos que se
se achavao juntos com um requerimento emo coal
pedia ser Engrigado na mesma Camara dos Senhores
de Pulados. Tipor. Se verdade parai q. r. r. r. Em L. d.
a 15 de Janeiro de 1827

Antonio Jose de Barros

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR